

3.º COMUNICADO

COVID-19 | 30.04.2020

No seguimento da entrada na fase de desconfinamento, conforme veiculado pelas autoridades de Saúde e pelo Conselho de Ministros, realizado esta quinta-feira (30.04.2020), entende esta Junta de Freguesia aplicar as seguintes medidas de restauro faseado do normal funcionamento das instalações e serviços a nosso cargo:

1. **Reabertura do serviço presencial** da Junta de Freguesia a partir de **04.05.2020**, incluindo o apoio à entrega online de IRS, com **atendimento exclusivo por marcação prévia** (online ou por telefone);
2. **Obrigatoriedade da utilização de máscara** pelos utentes do serviço administrativo, observando uma **lotação máxima** por atendimento;
3. Aplicação de **horário parcial de atendimento presencial (09:00 » 13:00)**, promovendo o restante horário diário para soluções à distância (Balcão Virtual, e-mail e atendimento telefónico);
4. Mantém-se **encerrados todos os espaços públicos**, mesmo que ao ar livre, a cargo desta Junta de Freguesia, incluindo os **parques infantis, lavadouros, tanques**, entre outros;

A Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos irá continuar a acompanhar a evolução da situação epidemiológica e dos planos locais e nacionais para o desconfinamento, realizando os ajustes considerados adequados a cada momento.



O Presidente da Junta de Freguesia